

# ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.

NIRE: 35.300.190.505  
CNPJ/ME 00.103.582/0001-31

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 20 DE AGOSTO DE 2019

**Data, hora e local:** 20 de agosto de 2019, às 10h, na Alameda Araguaia, 3571, Centro Empresarial Tamboré, Barueri/SP. **Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme o disposto no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA") e alterações posteriores, por estarem presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Yoshiaki Fujimori - Presidente da Mesa e José Antunes Sobrinho - Secretário. **Ordem do dia: (1)** Alteração de denominação e sede social. **Deliberação:** Após análise e discussão da matéria, aprovaram os presentes por unanimidade: a alteração da denominação social da Companhia, que denominar-se-á **NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.**, e ainda, de sua sede social, que a partir da presente data localizar-se-á na Alameda Araguaia, 3571, 1º andar e Térreo, Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP: 06455-000. Nestes termos, os artigos 1º e 2º, capítulo I do Estatuto Social, passam a vigorar com a seguinte redação: "**CAPÍTULO I - Da Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração. Artigo 1º.** A Nova Engevix Engenharia e Projetos S.A. é uma sociedade anônima regida por este estatuto social e pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º.** A Companhia tem sede social e foro na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, 3571, 1º andar e Térreo, Alphaville Industrial, CEP 06.455-000." Permanecem inalteradas as demais disposições estatutárias. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta, que após lida e aprovada, foi rubricada e assinada pelos presentes e ato contínuo, transcrita nos livros societários: (a) Yoshiaki Fujimori - Presidente e José Antunes Sobrinho - Secretário; (aa) p/ Nova Participações S.A. (Yoshiaki Fujimori e José Antunes Sobrinho); p/ Fundo de Investimento em Participações Cevix (Edson Hydalgo Junior).

A presente é cópia fiel extraída de livro próprio da Companhia.

Barueri, 20 de agosto de 2019.

  
Yoshiaki Fujimori  
Presidente

  
José Antunes Sobrinho  
Secretário



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/10/2019 11:29:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1371477

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/10/2020 11:26:18 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 107761410191125040200-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1b83e70bd6951aa80b6bce9637c7e6927f20b1dcc12a94ac77142c5446997583c3f7a5ca6fa6409448a99f5a77  
2828a892533910653182d41a81bddf2df1889b

